

Plano Anual de Atividades

O Plano Anual de Atividades (PAA) constitui o documento de gestão das atividades anuais a desenvolver pela escola no ano letivo, tendo como referencial o Projeto Educativo (PE), nomeadamente os seus problemas / necessidades, objetivos gerais e específicos, bem como a articulação com as Áreas de Competências do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. Ter-se-á também em conta a lei em vigor e será seguida a tipologia de atividades definidas no Despacho 6147/2019 de 4 de julho.

As atividades não se podem alienar da missão da escola, valores, problemas e objetivos enunciados no PE, que a seguir se elencam:

(A) Melhorar os resultados académicos;

(B) Envolver os pais e os encarregados de educação no processo ensino- aprendizagem;

(C) Melhorar comportamentos dentro da sala de aula;

(D) Envolver o meio em projetos desenvolvidos pela escola;

(E) Implementar uma cultura de respeito pelo outro e pelo ambiente.

Identificam-se como linhas orientadoras do PAA a definição de atividades que contribuam para a integração plena da comunidade educativa, a sua formação integral, e o seu bem-estar físico e mental, promovendo o sucesso e a valorização da escola na comunidade em que se insere. Conta, para isso, com o contributo dos vários promotores, numa lógica de práticas participadas.

O PAA, exclusivamente digital, está organizado em tabela, com secções definidas. Dado que é um documento aberto, poderão ser integradas novas atividades. Pretende-se que seja um instrumento de trabalho simples, prático e de fácil leitura, que visa programar, executar e divulgar as dinâmicas desenvolvidas junto da comunidade educativa.

A leitura do documento pretende-se clara, embora importe deixar algumas anotações:

- encontra-se organizado por departamento / promotor (identificados por cores) e por atividade;
- contempla os projetos que decorrerão ao longo do ano letivo;
- os objetivos Gerais do PE encontram-se identificados pela letra que os antecede .

A realização e avaliação das atividades é da inteira responsabilidade dos seus promotores, sendo que, à data da apresentação das propostas, devem ser ponderados todos os aspetos logísticos, financeiros e outros que poderão condicionar a sua concretização, sem esquecer indicadores de medida que devem ser mensuráveis, de forma a

Deste documento não constarão as atividades planeadas para resolução de problemas diagnosticados no seio de um grupo-turma específico, mesmo que se realizem com o contributo dos parceiros da Escola.